MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

EDITAL Nº 01/2020 DI/PROEN/REITORIA-IFCE
PROCESSO SELETIVO 2020.1 - TÉCNICO SUBSEQUENTE - CAMPUS HORIZONTE

AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – *CAMPUS* HORIZONTE

Os candidatos inscritos nas modalidades de reserva de vagas **L1, L2, L5 e L6** que se **AUTODECLAREM PRETOS OU PARDOS**, caso tenham sido aprovados no Resultado Preliminar deste Processo Seletivo, deverão ter, antes do Resultado Final, a veracidade de sua autodeclaração confirmada pela Comissão Local de Heteroidentificação do *campus* para o qual concorre à vaga. A confirmação se dará por meio de procedimento de heteroidentificação, com a presença do próprio candidato, no dia 23/01/2020. **Perderá o direito à matrícula** o candidato aprovado ou classificável, o qual tenha sido convocado, que não realize os procedimentos.

ATENÇÃO:

Os candidatos inscritos nas modalidades de reserva de vagas **L1, L2, L5 e L6** que se **AUTODECLAREM INDÍGENAS** deverão entregar, no ato da pré-matrícula, a documentação indicada no item 11 deste Edital, a saber:

"g) Para candidatos autodeclarados indígenas – seguir os demais procedimentos constantes no item 11 e entregar, no ato da pré-matrícula, a Declaração de Cor/Raça ou Etnia (a ser publicada no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br) e a comprovação de sua condição, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- *Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas, junto com a cópia do documento de identidade e CPF das respectivas lideranças;*
  OU
- *Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)."*

LISTAGEM DE CANDIDATOS

Inscrição	Nome	Reserva de vaga*	Horário da aferição no dia 23/01/2020
05	Gustavo do Carmo de Assunção	L2	8h30min às 12h
03	José Edivando Campos do Rego	L2	
21	José Guilherme da Silva Osterne	L2	
37	Roberto Cesar da Silva Abreu	L2	
17	Celso da Silva Nogueira	L6	
06	Francisco Clovis Candido Filho	L6	
45	José Vitor Oliveira Silveira	L6	
46	Messias Bento Barbosa	L6	

***LEGENDA DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS:**

AC: Ampla concorrência

L1: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4: Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7: Candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8: Candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).